



COMUNICADO

NOVOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A FTC – Faculdade de Tecnologia e Ciências, por acreditar na construção de um processo de ensino e de aprendizagem com vista à formação de seres humanos comprometidos com os aspectos profissionais e humanos, busca promover a educação a partir de uma concepção pedagógica consistente e dinâmica, que se faz presente no dia-a-dia da sala de aula.

Consoante com as Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação do MEC, a FTC utiliza o processo avaliativo como instrumento essencial à verificação do aprendizado efetivamente construído pelo aluno, fornecendo elementos ao trabalho docente, direcionando o processo de ensino e aprendizagem de forma a contemplar a melhor abordagem pedagógica das disciplinas.

Assim, na busca de aperfeiçoar o sistema de avaliação processual que atenda às diretrizes aqui apresentadas, a FTC apresenta os novos critérios de avaliação para todos os Cursos de Graduação, a vigorar a partir 2014.1.

Nesse sentido, solicitamos a leitura atenta das informações que seguem:

A Avaliação do Rendimento Acadêmico se dá a partir de dois aspectos: o aproveitamento escolar e assiduidade.

- Quanto ao aspecto da assiduidade, permanece a exigência legal, já conhecida por todos: É considerado aprovado o aluno com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular.
- Quanto ao aspecto da avaliação do aproveitamento, em termos de aprendizagem, ficam instituídas as seguintes modalidades de avaliações:
- a) **VA Verificação de Aprendizagem** trata-se de avaliação individual, escrita e/ou prática observada a natureza do componente curricular, referente ao conteúdo programático **cumulativo** da Unidade Letiva, conforme período previsto no Calendário Acadêmico.
- b) **OAt Outras Atividades** obtida por meio de verificação do rendimento do aluno em atividades (individual ou em grupo), de investigação (pesquisa, iniciação científica, práticas investigativas), de extensão, trabalhos de campo, seminários, resenhas, fichamentos e outras formas de verificações previstas no Plano de Ensino do Professor, respeitado o Calendário Acadêmico, **ao logo do semestre**, traduzidas em notas. No caso de trabalho em grupo, deverá ser considerado o desempenho individual de cada aluno.
- c) **VF Verificação Final** avaliação escrita com conteúdo cumulativo referente a todo o semestre letivo, ofertada após o encerramento do semestre letivo, ao aluno que não tenha alcançado a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos, desde que a soma dos resultados obtidos nas avaliações anteriores tenha sido igual ou maior que 40 (quarenta) pontos.

PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

- a) As **VAs Verificações de Aprendizagem** serão em número de 02 (duas) no semestre letivo, seguindo as datas previstas no Calendário Acadêmico, em cada componente curricular e com as seguintes pontuações:
 - VA 1 = 40 (quarenta) pontos
 - VA 2 = 40 (quarenta) pontos
- b) As **OAts Outras Atividades** terão o valor total de **20 (vinte) pontos**, os quais poderão ser distribuídos em várias atividades, a critério do professor do componente curricular, ao longo do semestre.

CÁLCULO DA NOTA SEMESTRAL (NS)

O aluno será aprovado sem final quando obtiver **Nota Semestral (NS)** do período **letivo igual ou superior a 70 (setenta) pontos.** Resultado obtido pelo somatório das VAs (Verificações de Aprendizagem) + OAt (Outras Atividades).





Sendo a apuração dos resultados da avaliação da aprendizagem assim calculada:

NS = VA1 + VA2 + OAts

Sendo:

NS = Nota Semestral

VA1 = Verificação de Aprendizagem 1

VA2 = Verificação de Aprendizagem 2

OAts = Outras Atividades.

 As médias dos alunos serão calculadas de forma automática pelo Sistema Acadêmico, permitindo-se arredondamento.

CÁLCULO DA MÉDIA COM AVALIAÇÃO FINAL (AF) DO SEMESTRE

<u>VF – Verificação Final</u> – esta avaliação ocorrerá em data prevista no Calendário de Acadêmico e terá as seguintes características:

- A prova será escrita com conteúdo cumulativo referente a todo o semestre letivo;
- Será ofertada após o encerramento do semestre letivo, desde que o resultado obtido nas avaliações anteriores pelo aluno tenha sido igual ou maior que 40 (quarenta) pontos e menor que 70 (setenta) pontos.
- O aluno que obtiver Nota Semestral (NS) menor que 40 (quarenta) pontos estará reprovado, sem direito à realização da Avaliação Final (AF) do semestre.
- Tendo realizado a **Avaliação Final (AF)** do semestre, o aluno será aprovado quando obtiver **Nota Semestral (NS) igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos,** assim calculada:

$VF = NS \times peso 60 + AF \times peso 40 / 100$

Sendo:

VF = Verificação Final

NS = Nota Semestral

AF = Avaliação Final

RF – Resultado Final – é o resultado da avaliação da aprendizagem obtido pelo aluno por meio da média aritmética simples entre os resultados da Nota Semestral (NS) e Verificação Final (VF), em cada componente curricular, cuja pontuação mínima de aprovação deve ser de 50 (cinquenta) pontos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, Trabalho Interdisciplinar Dirigido - TID, Pesquisa Orientada e Atividades Complementares terão o número de avaliações e pontos definidos pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso.

Com as alterações apresentadas, reafirmamos o nosso propósito de assegurar oportunidades de avaliação por meio de processos e instrumentos que reflitam e atendam às competências previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, competências estas previstas nas Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Sabemos que toda mudança traz consigo inquietações, mas também sabemos que se todos os envolvidos no processo se comprometerem em fazer o seu melhor, de forma organizada, planejada, competente e transparente, o resultado será, também, melhores aprendizagens.

Profa. Elaine Fagundes Direção Geral da Rede FTC Profa. Liane Soares Direção Acadêmica da Rede FTC